



Colégio Registral

RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO GESTÃO 2018
E
PLANEJAMENTO PARA 2019

Presidente João Pedro Lamana Paiva



Colégio Registral

RIO GRANDE DO SUL

AÇÕES CONCRETIZADAS EM 2018:

1. NO ASPECTO DA CONSTRUÇÃO DE RELAÇÕES SÓLIDAS E DURADOURAS ENTRE PESSOAS E INSTITUIÇÕES HOUVE UMA REAPROXIMAÇÃO COM O PODER JUDICIÁRIO

Tanto no cenário político [Governo (Executivo), Deputados (Legislativo) e maior credibilidade da instituição registral junto ao Poder Judiciário], quanto no técnico (proposições de Provimentos e manifestações em expedientes abertos para participação das entidades de classe), o Colégio Registral do Rio Grande do Sul manteve intensa mobilização, sempre atuando na defesa do interesse dos Registradores Gaúchos. A reaproximação com os Poderes instituídos já está gerando bons resultados e a perspectiva é de que melhore ainda mais.

2. EVENTOS

2.1 XII ENCONTRO NOTARIAL E REGISTRAL DO RIO GRANDE DO SUL EM BENTO GONÇALVES

O evento, realizado em julho, foi um grande sucesso, tendo contado com mais de 300 participantes em 19h. de palestras, seminários e debates.

2.2 CARAVANAS REGISTRAS

Objetivo alcançado (Interiorização). Foram desenvolvidas, com pleno sucesso, Caravanas Registrais em Chuí (abril) e em Não-Me-Toque (agosto).

3. CENTRAL DOS REGISTRADORES DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE DO SUL (CRI)

Objetivo alcançado.

A CRI, idealizada e executada pelo Colégio Registral do Rio Grande do Sul pelas brilhantes gestões anteriores, está em operação desde 01 de novembro de 2018 através (i) do Acordo de Cooperação Técnica de 22 de setembro de 2018, firmado com o Tribunal de Justiça do Estado; e (ii) da publicação do Provimento nº 33/18-CGJ/RS, o que trará benefícios imensuráveis para a Comunidade deste Estado e aos Registradores Imobiliários Gaúchos.

Os méritos pelo alcance da CRI-RS, como informado acima, devem ser compartilhados com as Diretorias anteriores, quando oportunamente iniciaram a mobilização e preparação necessárias, culminadas com a atual Direção, para que hoje alcançássemos este eficiente mecanismo que serve à Publicidade Registral.

4. FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL

Alcançada previsão de ressarcimento pelos atos gratuitos do Usucapião, conforme Provimento nº 38/18-CGJ/RS.

Após a publicação do Provimento nº 38/18-CGJ/RS foi protocolada Consulta solicitando esclarecimento acerca da cobrança de emolumentos pelo "Processamento" da Usucapião Extrajudicial nos casos onde não haja ressarcimento (cobrança de emolumentos pelo "Processamento", desvinculada da cobrança dos emolumentos pelo ato de registro final).



Colégio Registral

RIO GRANDE DO SUL

Foi protocolado pedido de ressarcimento das averbações de indisponibilidade, conforme decisão do CNJ na Consulta nº 0002379-11.2018.2.00.0000, bem como pelos atos registrais praticados em decorrência de Regularizações Fundiárias.

5. CARTILHA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Foi prestada contribuição pelo Presidente do Colégio Registral do Rio Grande do Sul a fim de facilitar o entendimento da novel matéria (Lei nº 13.465/17 e Decreto nº 9.310/18), além de permitir ressarcimento ao Colégio pela entrega do material (Cartilha) aos interessados.

6. NOTAS DE DIRETORIA E COMUNICADOS

Publicação de diversas orientações visando ao correto cumprimento de normas administrativas publicadas pela Corregedoria Geral da Justiça, ou sobre entendimentos acerca da prática correta de atos registrais, a saber:

6.1 NOTA DA DIRETORIA

- NOTA DA DIRETORIA Nº 1/2017: ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO COM PARTILHA - EXISTÊNCIA DE TESTAMENTO: NECESSÁRIA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL.

6.2 NOTA CONJUNTA DE DIRETORIA

- NOTA DO FÓRUM DE PRESIDENTES Nº 001/2018: NÃO OBRIGATORIEDADE DE RESIDÊNCIA NA COMARCA, REF.: PROCESSO/EXPEDIENTE Nº 0010-16/000259-9
- NOTA CONJUNTA DE DIRETORIA Nº 02/2018: HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE TABELIONATOS DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS E SERVIÇOS REGISTRAIS NO FERIADO DE CARNAVAL – SUGESTÃO.
- NOTA CONJUNTA DE DIRETORIA Nº 003/2018: CONDOMÍNIO EDILÍCIO - PERMUTA - RETENÇÃO OU NÃO - ATRIBUIÇÃO – HIPÓTESES – INCORPORAÇÃO – ESPÉCIES
- NOTA CONJUNTA DE DIRETORIA Nº 004/2018: ABERTURA DE MATRÍCULAS DE TRANSCRIÇÕES - OFÍCIO Nº 0261385 – CGJ-SEASSESP-E
- NOTA CONJUNTA DE DIRETORIA Nº 005/2018: NOTA PÚBLICA DE APOIO AOS TABELIÃES E REGISTRADORES ATINGIDOS PELA RESOLUÇÃO 80/2009 – CNJ
- NOTA CONJUNTA DE DIRETORIA Nº 006/2018: PROVIMENTO Nº 019/2018–CGJ/RS E SUA APLICABILIDADE
- NOTA CONJUNTA DE DIRETORIA Nº 007/2018: MANIFESTAÇÃO CONTRA O PL Nº 10.120/2018
- NOTA CONJUNTA DE DIRETORIA Nº 008/2018: EIRELI, SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA E EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PERANTE O REGISTRO DE IMÓVEIS



Colégio Registral

RIO GRANDE DO SUL

6.3 COMUNICADOS

- COMUNICADO Nº 001/2018: EMOLUMENTOS DOS CONVÊNIOS COHAB E CAIXA-PAR
- COMUNICADO Nº 002/2018: PROVIMENTO Nº 61/17 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)
- COMUNICADO Nº 003/2018: INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1761/17
- COMUNICADO Nº 004/2018: PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS PELA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - SEGURANÇA TECNOLÓGICA E PREDIAL
- COMUNICADO Nº 005/2018: PRAZOS NOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS - DIAS CORRIDOS - OFÍCIO-CIRCULAR Nº 50/2018-CGJ-RS
- COMUNICADO Nº 006/2018: LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA (LEI ROUANET)
- COMUNICADO Nº 007/2018: ESTATÍSTICA DA SEÇÃO P&R - RESULTADOS DO ANO DE 2018
- COMUNICADO Nº 008/2018: RECESSO DO P&R - PRAZO

6.4 COMUNICADOS CONJUNTOS

- COMUNICADO CONJUNTO Nº 001/2018: ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA JUSTIÇA ABERTA
- COMUNICADO CONJUNTO Nº 002/2018: LEI COMPLEMENTAR Nº 14.376/2013 - ORIENTAÇÕES
- COMUNICADO CONJUNTO Nº 003/2018: COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA COM PREÇO QUITADO VERSUS (DES)NECESSIDADE DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DEFINITIVA.
- COMUNICADO CONJUNTO Nº 004/2018: ARTIGO 290 LRP - SFH - REQUISITOS - DESCONTO INCIDENTE SOBRE A PARTE FINANCIADA - PMCMV - DÚVIDAS AFINS
- COMUNICADO CONJUNTO Nº 005/2018: PROVIMENTO Nº 33/18 DA CGJ/RS - CENTRAL DOS REGISTRADORES DE IMÓVEIS (CRI-RS)
- COMUNICADO CONJUNTO Nº 006/2018: DIGITALIZAÇÃO: PROCEDIMENTOS, EMOLUMENTOS E SELOS
- COMUNICADO CONJUNTO Nº 007/2018: CERTIDÕES NO REGISTRO DE IMÓVEIS - UNIFORMIZAÇÃO
- COMUNICADO CONJUNTO Nº 008/2018: CRI-RS - CONSIDERAÇÕES INICIAIS AOS REGISTRADORES DE IMÓVEIS
- COMUNICADO CONJUNTO Nº 009/2018: AVERBAÇÃO - DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL - UNIFORMIZAÇÃO
- COMUNICADO CONJUNTO Nº 010/2018: RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÕES DE DOCUMENTOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- COMUNICADO CONJUNTO Nº 11/2018: PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECIAIS E EXPRESSOS (ART. 661, §1º DO CÓDIGO CIVIL)
- COMUNICADO CONJUNTO Nº 012/2018: PROV. 42/2018 CGJ/RS - ART. 237-A L. 6.015/73 INCORPORAÇÃO - PARCELAMENTO DO SOLO - UNIFORMIZAÇÃO
- COMUNICADO CONJUNTO Nº 013: EMISSÃO DO CERTIFICADO DE ATRIBUTO
- COMUNICADO CONJUNTO Nº 014/2018: CRI - DOCUMENTOS FÍSICOS X DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- COMUNICADO CONJUNTO Nº 015/2018: LOTEAMENTOS E AFINS - APROVAÇÃO - METROPLAN - ART. 500 CNR - ALERTA



Colégio Registral

RIO GRANDE DO SUL

- COMUNICADO CONJUNTO Nº 016/2018: REGULAR PROTOCOLO - EMISSÃO DE NOTA DE EMOLUMENTOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SELO

7. DEFINIÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE MARKETING E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Está sendo desenvolvido Planejamento Estratégico de Marketing e de Comunicação Social com a E-Tab e Infographya Comunicação.

8. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Foi desenvolvido, com a E-Tab, e colocado em prática o Planejamento Orçamentário para adequação do caixa da entidade.

9. AÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA

- Consulta sobre áudio da Rádio Bandeirantes.
- Parecer sobre legalidade de fornecimento ao fisco municipal de declaração IR e extratos bancários.
- Ofício ao Tribunal sobre inspeção virtual- Prorrogação prazo e audiência.
- Requerimento de suspensão dos prazos fixados na Resolução nº 80/2009- CNJ e no Edital nº 23/2018-CGJ e solicitação de audiência pública.
- Nota Pública do Colégio registral sobre a vacância de serventias.
- Parecer- Lei nº 13.606/18 – Averbação pré-executória.
- Parecer ISSQN sobre ressarcimento de AJG.
- Requerimento de adiamento da audiência datada de 28/06/2018 com a Corregedora-Geral- Vacância serventias.
- Pedido de Reconsideração à Corregedora-Geral sobre a contagem de prazo em dias úteis.
- Consulta sobre comercialização de livros pelo Colégio Registral.
- Parecer sobre possibilidade ou não de inscrição de sociedades EIRELI em Registro Civil e consequente cobrança de emolumentos.
- Parecer sobre a legalidade de doações para campanha eleitoral de 2018.
- Consulta sobre doação eleitoral.
- Defesa Auto de Infração da Prefeitura por ausência de alvará de funcionamento.
- Parecer sobre possibilidade de recurso ao CM em sede de reconsideração (prazos dias úteis).
- Notificação Kennel Clube- uso da palavra "cartório".
- Termo de Acordo CRRS e IRIRGS - CRI.
- Parecer Tributação IRIRGS - CRI.
- Parecer sobre o recolhimento das contribuições para terceiros- Sistema "S".
- Parecer sobre a possibilidade de dedução do IR das despesas com serviços de tecnologia e informática.

10. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

- 193 comunicações e boletins enviados por e-mail;
- 34 coberturas externas realizadas;
- 1.517 notícias clipadas no site do Colégio Registral;
- 289 notícias produzidas pela assessoria;
- 1 revista publicada em conjunto com as demais entidades;
- Acompanhamento e cobertura de reuniões mensais de Diretoria do Colégio Registral do RS (10 ao total);
- Acompanhamento e cobertura de reuniões sobre a Central dos Registradores de Imóveis do RS;



Colégio Registral

RIO GRANDE DO SUL

- Acompanhamento e cobertura de reuniões sobre a Resolução nº 80/2009 do Conselho Nacional de Justiça em diversos órgãos (Tribunal de Justiça do RS, Corregedoria-Geral da Justiça do RS, Governo do Estado etc.);
- Acompanhamento e cobertura de reuniões no Tribunal de Justiça do RS e na Corregedoria-Geral da Justiça do RS sobre Provimentos e demais temas jurídicos e legislativos inerentes à atividade;
- Acompanhamento de visitas institucionais;
- Comunicações extraordinárias aos associados;
- Respostas para a imprensa quando necessário e quando solicitado (vide Nota Oficial publicada sobre publicidade veiculada no Jornal NH de 09.08);
- Diagramação, divulgação e publicidade da Cartilha de Regularização Fundiária;
- Nova identidade visual;
- Campanha para novos associados.

11. COMISSÕES

Foram constituídas as seguintes Comissões:

- Ações Sociais da classe Notarial e Registral;
- Regramento de Uso da Casa do Registrador Gaúcho;
- Games e Algoritmo;
- Atualização do Manual de Emolumentos;
- Uniformização de Enunciados.

12. CONVÊNIOS

Com o intuito de aproximar os Serviços Registrais da População e do Poder Público foram firmados os seguintes Convênios:

- Reorganização do acervo patrimonial do Estado;
- Reorganização do acervo patrimonial do município de Porto Alegre.

13. COBRANÇA DE INADIMPLÊNCIAS

Foram recuperados e liquidados a totalidade dos débitos pendentes de Associados com o Colégio Registral do Rio Grande do Sul até o ano de 2017. Portanto, não existe inadimplência anterior a 2017. Conhecendo as dificuldades por que passam alguns Registradores, continuamos mobilizados para atender a todos os interesses, tanto dos Associados como da própria entidade de classe.

14. CONCURSO DE 2013 COM ENCERAMENTO EM 2018

Foram recepcionados pela entidade de classe que congrega os Registradores Públicos e Tabeliães Gaúchos todos os delegatários do Concurso de 2013, que se encerrou neste ano.



Colégio Registral

RIO GRANDE DO SUL

METAS PARA 2019:

1. PLANO ESTRATÉGICO

Dando continuidade no plano estratégico, com os recursos alcançados através da CRI será possível concretizar as demais metas, entre elas oportunizar maior publicidade das atividades registrais, comunicando adequadamente a sociedade sobre as atividades da classe.

Manutenção, assistência aos Registradores e fortalecimento do acompanhamento das matérias legislativas tanto no Congresso Nacional, como na Casa do Povo dos Gaúchos.

2. CENTRAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS (CRI-RS)

O desafio em 2019 junto à CRI será fomentar o seu uso com a maior amplitude possível em âmbito estadual, colaborando e cooperando com o IRIRGS em tudo o que for possível, mantendo a sintonia necessária entre as entidades, mas sem interferir nas atribuições do IRIRGS.

Vislumbra-se a realização de Convênios com possíveis usuários (Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Famurs, OAB-RS etc.)

3. CARAVANA REGISTRAL

Idealizar novas versões da Caravana Registral. Já foi definido pela Diretoria que as próximas Caravanas ocorrerão em Santo Ângelo (28/06/19) e em Santa Cruz do Sul (04/10/19).

4. ALAVANCAR RECEITAS PARA OS SERVIÇOS REGISTRALIS

4.1 PL 195:

A atuação conjunta pela aprovação continuará sendo feita constantemente, em colaboração com o Poder Judiciário (Presidência do Tribunal de Justiça). Poderá ser alterado o Projeto de Lei acerca da Tabela de Emolumentos na tentativa de sua aprovação, mas sempre voltado para atender aos interesses da Classe Registral.

4.2 EMOLUMENTOS:

Serão intensificados os trabalhos de busca por novos recursos, seja através do alcance do ressarcimento pleno de todos os atos praticados, agora voltado para o ressarcimento dos atos decorrentes de Regularizações Fundiárias (em 2018 alcançamos a possibilidade de ressarcimento pela usucapião extrajudicial). Já existe expediente protocolado (nº 8.2018.0010/003514-6) com a finalidade de alterar o Provimento nº 38/2018-CGJ/RS que instituiu os emolumentos para a usucapião extrajudicial, separando a incidência dos emolumentos pela formação do título (processamento e deferimento), que não se confunde com os emolumentos pela realização do registro propriamente dito.



Colégio Registral

RIO GRANDE DO SUL

Também visando a produção de mais atos registrares, será enviada proposta de Provimento (já minutada) para a regularização de bens públicos (Estradas e Ruas), alcançando maior segurança jurídica neste ponto pelo destaque da propriedade privada, permitindo a esta alcançar o princípio da especialidade objetiva e aos titulares de direitos reais a plena disponibilidade jurídica, hoje muitas vezes prejudicada pela falta de apuração da área pública que secciona a propriedade.

Será revisado o Manual de Emolumentos elaborado pelo Colégio Registral do Rio Grande do Sul a fim de verificar se há alguma inconsistência em face do panorama normativo e jurisprudencial atual.

5. REVISÃO DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL

Já se iniciou estudo visando a revisão da Consolidação Normativa Notarial e Registral.

6. SEGURANÇA PARA NOTÁRIOS E REGISTRADORES

Continuar atuando junto aos Poderes constituídos visando a tutela dos afetados pela Resolução nº 80 do CNJ e agora pelo Provimento nº 77 também do CNJ.

7. PUBLICIDADE

Realizar ampla e contínua divulgação na imprensa sobre a importância e a relevância dos Serviços Notariais e Registrares, preferencialmente em parceria com as demais Entidades de Classe.

8. PROPAGAÇÃO DE CONHECIMENTO EM DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL

Manutenção do Perguntas & Respostas, que muito contribui para facilitar a vida dos Registradores Associados na resolução de suas questões do dia-a-dia (mais de trezentas questões respondidas em 2018).

8.1 ENUNCIADOS

Está sendo constituído um Grupo de Trabalho para elaborar enunciados específicos a fim de auxiliar na qualificação dos Serviços Registrares em face da uniformização que se espera disponibilizar.

9. PUBLICAÇÃO DE LIVRO DO PERGUNTAS & RESPOSTAS DO COLÉGIO REGISTRAL DO RIO GRANDE DO SUL

Ultimar trabalho já iniciado visando à publicação de uma consolidação das principais Perguntas & Respostas divulgadas aos Associados, inclusive para incrementar as receitas da Entidade de Classe.



Colégio Registral

RIO GRANDE DO SUL

10. ENTIDADE NACIONAL

No início da gestão, em dezembro de 2017, um dos primeiros atos da Direção do Colégio foi encaminhar a manifestação de apoio de todas as entidades do Rio Grande do Sul ao Presidente da Anoreg-BR, Dr. Cláudio Marçal, para a criação do Conselho Federal Notarial e Registral, inclusive, propondo um evento nacional aqui no nosso estado, com a participação de todas as entidades de classe do Brasil.

Tendo em vista a reformatação do Congresso Nacional, envidar todos os esforços junto às autoridades e às entidades de classe de âmbito nacional para o alcance de uma normativa que crie uma entidade nacional Notarial e Registral (*Conselho Federal dos Notários e Registradores*), de representação e de fiscalização (a exemplo do que está estabelecido na Espanha através do Colégio de Registradores e do Colégio de Notários da Espanha), quiçá através de alteração do art. 236 da Constituição Federal.

Com isso, espera-se alcançar maior independência e autonomia e, por via de consequência, a segurança jurídica esperada para o desempenhar das atividades.

11. IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

Será verificado junto ao Tribunal de Justiça a possibilidade de se voltar a expedir uma identificação funcional para os Titulares de Delegação.

Na eventualidade de ser infrutífera a investida, será analisado se o Colégio Registral do RS poderá expedir alguma identificação aos seus Associados.

12. CONCURSO DE 2015 COM ENCERRAMENTO EM 2019

Do mesmo modo como o Colégio Registral do Rio Grande do Sul recepcionou e acolheu os aprovados no Concurso de 2013, que encerrou em 2018, será adotada medida similar visando facilitar as demandas que enfrentarão os novos concursados do Concurso de 2015, que se encerrará em 2019, servindo o Colégio Registral do Rio Grande do Sul como apoiador dos novos delegatários.

13. CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

Atuar junto ao Tribunal de Justiça visando alcançar regulamentação acerca da Conciliação e da Mediação, inclusive no aspecto relativo aos emolumentos.

Porto Alegre – RS, 07 de janeiro de 2019.

COLÉGIO REGISTRAL DO RIO GRANDE DO SUL

João Pedro Lamana Paiva

Presidente